

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEAMA

**Objeto:**  
Aquisição de 14 livros: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro e 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro

**Enquadramento do Objeto:**  
Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Premiação de alunos autores das fotografias selecionadas acerca do patrimônio Cultural, dinâmica que integra as ações da Semana do Patrimônio Cultural

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**  
Livros

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
A página Distribuidora de Livros LTDA

**1-Valor Total (R\$):**  
763,49

Proposta 2:

**2-Item:**  
Livros

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
De Olho no Livro Distribuidor

**2-Valor Total (R\$):**  
803,60

Proposta 3:

**3-Item:**  
Livros

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

602,77

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Livraria e Distribuidora Multicampi

**1-Endereço:**

Rua Machado de Assis, nº 16, Brotas. Salvador- BA CEP: 40.285-280

**1-CPF/CNPJ:**

41984014000689

**1-Valor (R\$):**

602,77

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0763751 e o código CRC 7A8E07D4.

**Ministério Público do Estado da Bahia-MPBA**  
**Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-NUDEPHAC**

**DINÂMICA EM GRUPO**  
**SELEÇÃO DE FOTOGRAFIA**  
**SEMANA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**1. DA DINÂMICA**

**1.1** A Dinâmica em Grupo objetiva premiar os autores das 04 (quatro) fotografias selecionadas pela equipe do NUDEPHAC, tendo como tema: “Patrimônio Cultural, material e imaterial, e a Escola: História, Cidade e Identidades”.

**1.2** A Dinâmica em Grupo/Seleção de Fotografia integra as ações do Projeto Semana do Patrimônio Cultural 2023, que celebra o Dia Nacional do Patrimônio Cultural, no dia 17 de agosto.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição para participação na dinâmica será feita a partir do envio da fotografiatirada pelo participante para o endereço eletrônico: [nudephac@mpba.mp.br](mailto:nudephac@mpba.mp.br), obedecidos os seguintes critérios:

**2.2** A imagem não poderá fugir do tema “Patrimônio Cultural e a Escola: História, Cidade e Identidades”. Imagens que fugirem ao tema serão imediatamente desconsideradas.

**2.2.1** A fotografia enviada deverá ser de autoria do próprio participante. Não serão aceitas imagens retiradas da internet, desenhos, pinturas ou colagens, mesmo que feitas pelos próprios participantes;

**2.2.2** A foto deverá ser salva em formato.JPG, nas dimensões máximas de 1250px X820px (paisagem) ou 820px X 1250px (retrato), e o tamanho total do arquivo .JPG não poderá exceder 10MB.

**2.2.3** O participante deverá encaminhar, juntamente com a imagem: um título para a fotografia; nome completo; nome da Escola e ano que estuda;

**2.2.4** Será permitido o envio de uma única foto em uma única vez. Após o envio, o participante não poderá solicitar ou realizar nenhum tipo de alteração;

**2.2.5** A foto entregue fora do tema ou do prazo, não será avaliada;

**2.2.6** Sob nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por qualquer outro meio de comunicação.

**2.3** Serão aceitos tratamentos de imagem e manipulação **BÁSICOS**, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo permitido que se adicionem elementos como figuras, desenhos ou ícones nas fotografias.

**2.4** Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;

**2.5** Igualmente, as fotografias que demonstrarem qualquer tipo de discriminação, por conta, por exemplo, de religião, política, cor, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas;

### **3. DOS PARTICIPANTES:**

**3.1** Poderão participar desta Dinâmica em Grupo/Seleção de Fotografia os estudantes da turma A do 5º ano da Escola Municipal Vivaldo da Costa Lima do Ensino Fundamental e os das turmas do 8º ano e 9º ano do Colégio Estadual Azevedo Fernandes , localizadas em Salvador/BA, visitadas pelo NUDEPHAC, no dia 17 de agosto de 2023.

### **4. DOS PRAZOS**

**4.1** Os participantes poderão enviar suas fotografias para o endereço eletrônico [nudephac@mpba.mp.br](mailto:nudephac@mpba.mp.br), a partir de 17 de agosto de 2023 até o dia 31 de agosto de 2023.

**4.2** O período de seleção das fotografias pela equipe do NUDEPACH será de 1º a 03 de setembro de 2023

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O NUDEPHAC selecionará oito fotografias, quatro da turma do 5º ano A, da Escola Municipal Vivaldo da Costa Lima da Escola e quatro das turmas do 8º e 9º anos do Colégio Estadual Azevedo Fernandes

### **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1** Os quatro autores das fotografias selecionadas pelo NUDEPHAC receberão 02 livros da literatura brasileira e terão suas fotografias divulgadas no Mural da Escola que estudam, e, a critério da Escola e dos autores das fotografias, nas redes sociais das respectivas Escolas.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação dos 04 (quatro) participantes, cujas fotografias forem selecionadas, ocorrerá até o dia 06/07/2023, através de comunicado enviado pelos Diretores/Coordenadores das próprias escolas e via e-mail aos autores das aludidas fotografias.

**7.2** Até o dia 06/07/2023, o NUDEPHAC entregará a premiação (livros) nas respectivas escolas para serem entregues aos autores das fotografias selecionadas.

**7.3** O endereço de e-mail para o envio do resultado da presente dinâmica será o mesmo utilizado pelo participante no momento da inscrição.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Qualquer dúvida acerca desta Dinâmica em Grupo deve ser enviada por e-mail para [nudephac@mpba.mp.br](mailto:nudephac@mpba.mp.br), com o título DÚVIDA – DINÂMICA EM GRUPO/SELEÇÃO DE FOTOGRAFIA.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2023

EDUVIRGES RIBEIRO  
TAVARES [REDACTED] Assinado de forma digital por  
EDUVIRGES RIBEIRO  
Data: 2023/08/06 08:05:12-03'00'

Eduvirges Ribeiro Tavares

Promotora de Justiça

Coordenadora do NUDEPHAC

## Semana do Patrimônio Cultural

Eduvirges Ribeiro Tavares

Dom, 06/08/2023 08:08

Para:Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

Cc:Margareth Goncalves Ribeiro de Jesus <margareth@mpba.mp.br>;Yuri Lopes de Mello

<ymello@mpba.mp.br>;Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro

<martaaraaujo@mpba.mp.br>;Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>;Ceama

<ceama@mpba.mp.br>

 3 anexos (797 KB)

OF.142.2023 NUDEPHAC. Escola Vivaldo.pdf; OF.143.2023 NUDEPHAC. Colégio Estadual Azevado Fernandes.pdf; DINÂMICA EM GRUPO - SELEÇÃO DE FOTOGRAFIA.pdf;

Prezado George,

No dia 17/08, faremos atividades em duas escolas no bojo do projeto do MPBA "Semana do Patrimônio Cultural", como programação do Dia Nacional do Patrimônio Cultural. Ofícios e Dinâmica em anexo para elaboração da matéria. Os livros ofertados aos autores das fotografias selecionadas:

1) Dez Bons Conselhos de Meu Pai e Vida e Paixão de Pandonar, ambos do escritor baiano João Ubaldo Ribeiro, os quais serão entregues nas escolas até o dia 06/07/2023.

Gostaria de contar com seu apoio para divulgação do trabalho com um card, sugestionando este conteúdo: "17/08: Dia Nacional do Patrimonial Cultural- Ministério Público do Estado da Bahia- MPBA, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-NUDEPAHC, vai às Escolas para conversar com os alunos sobre a atuação do MPBA na defesa do Patrimônio Cultural da Bahia"- No fundo, colocar fotografias de capoeira, casarios coloniais; festa dos vaqueiros; cavernas todas fotografias tiradas no Estado da Bahia, a fim de indicar o patrimônio cultural imaterial e material.

Se possível, gostaria, ainda, que um servidor ou estagiário da CECOM nos acompanhasse para minuta da matéria no dia da visita às escolas (17/08).

Atenciosamente,

Eduvirges Ribeiro Tavares  
Promotora de Justiça/NUDEPHAC  
(71) 99962 9492

## Retificação de data de entrega dos livros

Eduvirges Ribeiro Tavares

Dom, 06/08/2023 08:30

Para:Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

Cc:Margareth Goncalves Ribeiro de Jesus <margareth@mpba.mp.br>;Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>;Ceama <ceama@mpba.mp.br>;Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>;Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

Prezado George,

Na data da entrega dos livros, onde se lê " até o dia 06/07/2023" leia-se até o dia **06/09/2023**.

Atenciosamente,

Eduvirges Ribeiro Tavares  
Promotora de Justiça/NUDEPHAC

**RE: NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS**

Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

Qua, 16/08/2023 16:56

Para: Eduvirges Ribeiro Tavares <eduvirges@mpba.mp.br>

Cc: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>; Ceama <ceama@mpba.mp.br>; Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

Senhores, boa tarde!

Informo que irei ajudar na cotação dos livros, com intuito de agilizar o processo de aquisição dos itens.

Como a quantidade de livros informada no ofício nº 143/2023 estava divergente da quantidade do orçamento da LDM, entrei em contato com Margareth, ela informou que seriam 14 livros, conforme listados abaixo:

- 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas

- 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai

Para conhecimento, estou em contato com o setores: Biblioteca e CEAf, para ajustamento da dispensa de licitação, visto que o MP só pode ter dispensa do mesmo objeto a cada 60 dias.  
Atenciosamente,

Larissa Gama

---

**De:** Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de agosto de 2023 17:02

**Para:** Eduvirges Ribeiro Tavares <eduvirges@mpba.mp.br>

**Cc:** Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>; Ceama <ceama@mpba.mp.br>; Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS

Prezados, boa tarde!

Verifiquei que no dia 06/08 Dra Eduvirges encaminhou um e-mail retificando a data de entrega dos livros para 06/09.

Assim, neste prazo conseguimos adquirir os livros solicitados.

Peço, por gentileza, que nos encaminhe os 2(dois) orçamentos que faltam para iniciarmos o processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Larissa Gama

---

**De:** Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de agosto de 2023 16:14

**Para:** Eduvirges Ribeiro Tavares <eduvirges@mpba.mp.br>

**Cc:** Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa

<roberta.costa@mpba.mp.br>; Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>; Ceama

<ceama@mpba.mp.br>; Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS

Prezados, boa tarde!

Em resposta ao ofício nº 148/2023, informo que não será possível a entrega dos 2 (dois) livros solicitados para o dia 17/08, devido à falta de tempo hábil para realização do processo de dispensa de licitação.

Para iniciarmos o respectivo processo necessitamos de 3(três) orçamentos e aguardar o prazo de entrega disponibilizado pelo fornecedor dos livros (constam 20 dias no orçamento enviado).

Caso seja possível realizar a entrega dos livros em uma outra data, de acordo com a disponibilidade da empresa vencedora, solicito, por gentileza, que nos encaminhe os orçamentos para que possamos iniciar a dispensa.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Larissa Gama

---

**De:** Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de agosto de 2023 18:36

**Para:** Ceama <ceama@mpba.mp.br>

**Cc:** Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS

## DESPACHO

Verifique-se a possibilidade de atendimento no período indicado.

Em sendo possível atenda-se conforme solicitado.

Não havendo tempo para realização do procedimento informe-se

Yuri Mello

Promotor de Justiça

CEAMA

---

**De:** Ceama <ceama@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 11 de agosto de 2023 10:12

**Para:** Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>

**Cc:** Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>

**Assunto:** NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS

Dr. Yuri, bom dia!

Encaminho Ofício NUDEPHAC nº 148/2023, com anexos, para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,



Juliana Porto  
Assistente Téc. Adm  
**CEAMA - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
5ª Avenida do CAB, nº 750, sala 101.  
Tel: (71) 3103-0390/0391

---

**De:** Núcleo Defesa do Patrimônio Histórico <nudephac@mpba.mp.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de agosto de 2023 09:24  
**Para:** Ceama <ceama@mpba.mp.br>  
**Assunto:** NUDEPHAC. OFÍCIO 148/2023 E ANEXOS DOCUMENTOS

Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA  
Exmo. Sr. Dr. YURI LOPES DE MELLO  
Coordenador

A pedido da Dra. Eduvirges Ribeiro Tavares, Coordenadora do NUDEPHAC, faço o envio, em anexo,  
do **Ofício NUDEPHAC nº 14//2023 e demais documentos.**

**Gentileza acusar o recebimento.**

Atenciosamente,

Margareth Ribeiro  
Assistente Técnica Administrativa do NUDEPHAC

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - NUDEPHAC**  
Avenida Joana Angélica, nº1312, 2º andar, sala 201, Nazaré, Salvador/Ba | CEP: 40.050-001  
Tel. 71 31036625 | nudephac@mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o evento ocorrerá dia 17/08 nas escolas, contudo os livros serão entregues aos vencedores no dia 06/09.

Serão entregues 14 livros, devido a ampliação da premiação dos alunos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767392** e o código CRC **16E40353**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de 14 livros da literatura brasileira: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas</p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Aquisição de livros da literatura brasileira: Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas.</p> <p>Estes livros serão entregues aos alunos que tiveram as fotografias selecionadas na semana do patrimônio Cultural.</p> <p>Esta dinâmica em grupo\seleção de fotografia integra ações do Projeto Semana do Patrimônio Cultural 2023, que celebra o dia Nacional do Patrimônio Cultural.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>Aquisição de 14 livros da literatura brasileira: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas.</p> <p>Apesar de não ser uma aquisição usual da instituição, no ano de 2022 foram adquiridos 10 livros para uma premiação de alunos na Semana do Patrimônio Cultural.</p>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

ESCOLHER UMA  
OP\u00c7\u00e3O\* (Marcar  
com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIP\u00f3TESE DE  
CONTRATA\u00c7\u00e3O

ESCOLHER UMA  
OP\u00c7\u00e3O\*  
(Marcar com X):

( )

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

( )

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 REGRAS DE  
FORMALIZA\u00c7\u00e3O  
CONTRATUAL

3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

( ) A SIM

(x) B N\u00c3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00c1 APENAS COM A EMISS\u00c3O DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE  
EXECU\u00c7\u00e3O  
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias ( ) \u00duteis (x) Corridos.

➤ Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias ( ) \u00duteis (x) Corridos

➤ O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE ENTREGA -

(x) A) N\u00c3O

( ) B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

*Ministério P?blico do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, Unidade: Ceama, sala nº 101, 1º andar.*

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO                       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *CEAMA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_71\_) 3103-0390 e larissa.gama@mpba.mp.br e martaaraudo@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta*
- Horários para entrega: *09h às 16h*
- Condições especiais

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS  |
| <input type="checkbox"/>            | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS   |
| <input type="checkbox"/>            | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u><br>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):<br><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<br>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i><br>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: <u>(__)</u> _____ e <u>@mpba.mp.br</u><br>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i><br>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i><br>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

#### A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

( )

#### B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável: *Inserir texto*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
  - Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

- ( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*Inserir texto*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

*Inserir texto*

### 3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

(x)

#### A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( )

#### B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ultrapassado \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

**C) GARANTIA - Regras:**

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- ( ) D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: \_\_\_\_5\_\_\_\_ dias ( ) Úteis (x) Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias  Úteis  Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CEAMA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:    HORAS  Úteis  Corridas

   DIAS  Úteis  Corridos

#### DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C \x8D\x8C DEMANDA -  
AQUISI\x8D\x8C \x8D\x8C - DISPENSA**

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</li></ul> |
|--|---|

**3.6.2 CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x8C\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C\u00c3O  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) N\x8D\x8C SE APLICA
<input type="checkbox"/> ( )	B) CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU N\x8D\x8C DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICA\x8D\x8C\u00e3O  
DE \x8D\x8CNDICE OFICIAL**

	<p><b>A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\x8D\x8CVEIS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X)</p>
	<p><b>B) PRE\x8D\x8COS PASS\x8D\x8CVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8C\u00c3O (Marcar com X):</li></ul>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA**

<p><b>ESCOLHER UMA OP\u00c3O *</b></p> <p><i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p> <p>➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.</p> <p>➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Op\u00e7\u00e3o 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATA\u00c3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publica\u00e7\u00e3o do resumo do contrato no Di\u00e1rio da Justi\u00e7a Eletr\u00f4nico</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Op\u00e7\u00e3o 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publica\u00e7\u00e3o do resumo do contrato no Di\u00e1rio da Justi\u00e7a Eletr\u00f4nico</p> <p>➤ Justificar vig\u00e3ncia superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
--	---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Forne cimen to	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1 Jjjjjj	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas	UN	07	48,68	340,76
2 C	Dez bons conselhos do meu pai	UN	07	37,43	262,01
...					
Valor Total dos itens					602,77

AQUISIÇÃO ANO 2022

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Forne cimen to	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1 Jjjjjj	Auto da Comparecida	UN	05	37,43	187,15
2 C	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas	UN	05	44,93	224,65
...					
Valor Total dos itens					411,80

## Empresa

## A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

81630-260 RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1050  
 CNPJ: 01.795.809/0001-10 IE 9013217790 Telefone: (41) 3213-5600  
 Email: atendimento@apagina.com.br



DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Consultor responsável

## FELIPE DOS SANTOS - FUNC

Orçamento Nº ORC/24541

## Cliente

## 268038 - MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA

Centro Administrativo da Bahia, 750  
 CNPJ.: 04.142.491/0001-66 Telefone:

(71) 3322-5090

## Contato:

SALVADOR - BA

Email: liliane.noblat@mpba.mp.br

Indice	Código	Titulo	Autor	Editora	ISBN	Status	Qtde	Preço	VL Total
1	122983	CONTOS E CRÔNICAS PARA LER NA ESCOLA - JOÃO UBALDO RIBEIRO, Ano:2.010, Ed:1	RIBEIRO, JOÃO UBALDO	OBJETIVA (CIA DAS LETRAS)	9788539002899	Disponível	7	61,66	431,62
2	247831	DEZ BONS CONSELHOS DE MEU PAI, Ano:2.017, Ed:1	RIBEIRO, JOÃO UBALDO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	9788574067827	Disponível	7	47,41	331,87

## Totais do Orçamento

14

Vl. Frete: R\$ 0,00 Tipo Frete: Emitente CIF  
 Vl. Líquido Total: R\$ 763,49  
 ( SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS )

## Informações do Orçamento

Qtde. de Itens:	14	Validade deste Orçamento:	30 - Trinta Dias
		Faturamento mínimo:	RS 0,00
		Condição Pagamento:	
		Prazo de entrega:	30 - Trinta Dias

Observação:

Departamento Comercial

Estoque sujeito à disponibilidade da MATRIZ e de seus Fornecedores.

**Empresa**

**A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

81630-260    RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1050  
CNPJ: 01.795.809/0001-10    IE 9013217790

Email: atendimento@apagina.com.br



Consultor responsável

CURITIBA - PR

Telefone: (41) 3213-5600

Curitiba - PR

**Serão aceitas devoluções de Mercadoria se:**

- a) Defeitos Gráficos
- b) Produto estiver em desacordo com o pedido;
- c) Nota Fiscal em desacordo do pedido;
- d) Local de entrega divergente do solicitado.

Departamento Comercial

Estoque sujeito à disponibilidade da MATRIZ e de seus Fornecedores.

# DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR

E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA,

Rua Claudio Fuzaro 132 - Sao Paulo - SP - 05028-10 - Fone: 11 3729-3550

vendas@deolhonolivro.com - CNPJ: 09.372.101/0001-68 - I.E: 148.003.552.114



DE OLHO  
NO LIVRO

www.deolhonolivro.com

Ministério Público do Estado da Bahia  
Endereço: Ministério Público - Av. Joana Angélica, 1312 -  
Nazaré, Salvador - BA, 40050-002

Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Endereço: Ministério Público - Av. Joana Angélica, 1312 -  
Nazaré, Salvador - BA, 40050-002

Endereço: Ministério Público - Av. Joana Angélica, 1312 -  
Nazaré, Salvador - BA, 40050-002

Nº do Arquivo:  
23.1808-19

ITEM	DESCRÍÇÃO	ISBN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora Objetiva	9788539000289	7	R\$ 64,90	R\$ 454,30
2	Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora CDL / Correto Editora Companhia das Letras	9788574067827	7	R\$ 49,90	R\$ 349,30
	sexta-feira, 18 de agosto de 2023		14	TOTAL R\$ R\$ 803,60	803,60

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTACAO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CLIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVAILAÇÃO

## ENDEREÇO DE ENTREGA:

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Endereço: Ministério Público - Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002

## FORMA DE PAGAMENTO:

CONFORME EMPENHO

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 4328-1 - CONTA CORRENTE 105890-8

PRAZO DE ENTREGA LIVROS NACIONAIS 12 DIAS CORRIDOS

MICHAEL JOSÉ ALVES DO BEM  
Sócio, dirigente, proprietário  
284.667.148-63  
RG : 296391037

FRETE GRATIS  
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS  
GARANTIA 12 MESES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Item	Titulo	Autor	Editora	Qtd	P. unit	V. Total
1	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - 9788539000289	João Ubaldo Ribeiro	Objetiva	7	48,68	340,76
2	Dez bons conselhos de meu pai - 9788574067827	João Ubaldo Ribeiro	Objetiva	7	37,43	262,01
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>602,77</b>

**Validade da Proposta: 30 dias**

**Condições de Pagamento: 30 DIAS**

**Prazo de Entrega: Até 20 dias**

**Salvador, 09 de Agosto de 2023**

**Atenciosamente,**

**Valter Conceição**

**Livraria e Distribuidora Multicampi Ltda**

**Setor de Licitação -**

**71-3277-8624/8623 / Fax: 71-3277-8605**

**[idmlicitacao@livrariamulticampi.com.br](mailto:idmlicitacao@livrariamulticampi.com.br)**

**[idm@livrariamulticampi.com.br](mailto:idm@livrariamulticampi.com.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234744842

RAZÃO SOCIAL	
<b>LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>079.631.124</b>	<b>41.984.014/0006-89</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**  
**CNPJ: 41.984.014/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:35 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **FA88.9B09.EEFF.2461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.984.014/0006-89

Certidão nº: 42433506/2023

Expedição: 21/08/2023, às 10:19:25

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.984.014/0006-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.984.014/0006-89

**Razão Social:** LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 16 CONJ C / BROTAS / SALVADOR / BA / 40285-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2023 a 10/09/2023

**Certificação Número:** 2023081200595997243011

Informação obtida em 21/08/2023 10:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ: 41.984.014/0006-89  
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS Nº 16 - BROTAZ, SALVADOR/BA - CEP: 40285280 - OUTROS CONJ C

Número da Certidão: 273424

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:17:25 horas do dia 21/08/2023.

Válida até dia 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **9E9B.7D65.777B.59D8.A746.C257.F581.858F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ/MF Nº 41.984.014/0001-74 / NIRE 29201238271**



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=4awjxY3M0C8dYpsLWt3YA&have2=BT-06aCqMpelHnWhcFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99032350544-RUBEM SANTOS DAMASCENO

PRIMO LUIZ MALDONADO,

MOISÉS FERNANDES DE MELLO,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201238271, com sede RUA Machado de Assis, nº 16, Conjunto D, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.984.014/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29900915522 e CNPJ nº 41.984.014/0006-89, altera seu endereço para: RUA MACHADO DE ASSIS, nº 16, CONJ C, BROTAS, SALVADOR/BA, CEP 40.285-280.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, REPRESENTAÇÃO E AGENCIAMENTO COMERCIAL E EDIÇÃO DE LIVROS

**CNAE FISCAL**

- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 5811-5/00 - edição de livros.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

Req: 81200000497783

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98180572 em 13/04/2022

Protocolo 226329860 de 07/04/2022

Nome da empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA NIRE 29201238271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159818647139312

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo alteração contratual (0767535)

SEI 19.09.02191.0020855/2023-51 / pg. 32



**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ/MF Nº 41.984.014/0001-74 / NIRE 29201238271**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjx3M0C8dYpsLWi3YA&have2=BT-06aCQMpelHnWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99032350544-RUBEM SANTOS DAMASCENO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMO LUIZ MALDONADO,** [REDACTED]

**MOISÉS FERNANDES DE MELLO,** [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201238271, com sede RUA Machado de Assis, nº 16, Conj. D, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.984.014/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, com sede à Rua Machado de Assis, nº 16, Conj D, Bairro de Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.285-280 e filiais nos seguintes endereços:

- 1) Alameda Euvaldo Luz, nº 92, Edif. Shopping Bela Vista, Loja L101/L102.2, Pavmto 2 Piso, Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP 41.098-020, registrada na Junta Comercial do estado da Bahia, sob o nº 29900600424 e Inscrita no CNPJ sob o nº 41.984.014/0003-36;
- 2) Rua Rubens Guelli, nº 135, Shopping Paseo Itaigara, Lojas 204/205, Itaigara, Salvador/Bahia, CEP: 41.815-135, registrada na Junta Comercial do estado da Bahia, sob o nº 29900915514 e Inscrita no CNPJ sob o nº 41.984.014/0004-17;
- 3) Praça Castro Alves, S/N, Espaço Cultural de Cinema de Salvador, Térreo, Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.020-160, registrada na Junta Comercial do estado da Bahia, sob o nº 29900600378 e Inscrita no CNPJ sob o nº 41.984.014/0005-06;

Req: 81200000497783

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98180572 em 13/04/2022

Protocolo 226329860 de 07/04/2022

Nome da empresa **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA** NIRE 29201238271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159818647139312

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ/MF Nº 41.984.014/0001-74 / NIRE 29201238271**

4) Rua Machado de Assis, nº 16, Conjunto C, Brotas, Salvador/Bahia, CEP: 40.285-280, registrada na Junta Comercial do estado da Bahia, sob o nº 29900915522 e Inscrita no CNPJ sob o nº 41.984.014/0006-89.

**CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem os seguintes objetos:**

- 1) Na Filial 1 situada na Alameda Euvaldo Luz: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, USO PESSOAL, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ILUMINAÇÃO, VIAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DOCES, BALAS E BOMBONS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ESPORTIVOS, JORNais E REVISTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO E AGENCIAMENTO COMERCIAL;
- 2) Na Filial 3 situada na Praça Castro Alves, Espaço Cultural de Cinema: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 3) Na filial 6 situada na Rua Machado de Assis, nº 16, Conjunto C: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, REPRESENTAÇÃO E AGENCIAMENTO COMERCIAL E EDIÇÃO DE LIVROS
- 4) Na matriz e demais filiais: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, REPRESENTAÇÃO E AGENCIAMENTO COMERCIAL.

**Parágrafo único:** As atividades referentes aos objetos sociais indicado no caput têm os seguintes CNAE's FISCAL:

- 1) Na Filial 01 situada na Alameda Euvaldo Luz, Shopping Bela Vista:
  - a) 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
  - b) 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
  - c) 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
  - d) 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
  - e) 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
  - f) 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
  - g) 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - h) 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
  - i) 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
  - j) 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 2) Na Filial 3 situada na Praça Castro Alves, Espaço Cultural de Cinema:
  - a) 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 3) Na filial 6 situada na Rua Machado de Assis, nº 16, Conjunto C:
  - a) 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
  - b) 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
  - c) 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
  - d) 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
  - e) 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
  - f) 5811-5/00 - edição de livros.

Req: 81200000497783

  
Página 3

**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ/MF Nº 41.984.014/0001-74 / NIRE 29201238271**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjx3M0C8dYpsLWi3YA&have2=BN-06aCQpMpelHn2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99032350544-RUBEM SANTOS DAMASCENO

**4) Na matriz e demais filiais:**

- a) 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- b) 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- c) 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- d) 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- e) 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Cotas	Valor	Percentual
PRIMO LUIZ MALDONADO	302.400	302.400,00	94,5%
MOISES FERNANDES DE MELLO	17.600	17.600,00	5,5%
<b>TOTAL</b>	<b>320.000</b>	<b>320.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único** - É destacado do Capital Social, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que representará o Capital Social de cada uma das filiais.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá unicamente ao sócio PRIMO LUIZ MALDONADO, com todos os poderes e atribuições de administração geral, autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedando-se, no entanto, exercê-los em atividades estranhas ao interesse social do empreendimento, bem como para assumir obrigações particulares em favor do outro sócio cotista e ou terceiros, sendo também vedado vender bens imóveis da sociedade, sem a autorização prévia e formal deste outro sócio.

**Parágrafo único** - Consoante permitido em lei, este sócio administrador poderá constituir procuradores e ou administradores não sócios, com os poderes que especificar, sendo que, com exceção das procurações AD JUDITIA E AD JUDITIA E EXTRA, todas as demais terão prazo de vigência até 31 de dezembro de cada ano, se outro prazo não for expressamente estabelecido no mandato.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81200000497783

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98180572 em 13/04/2022

Protocolo 226329860 de 07/04/2022

Nome da empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA NIRE 29201238271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159818647139312

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA  
CNPJ/MF Nº 41.984.014/0001-74 / NIRE 29201238271**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), dentro do prazo legal, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de SALVADOR, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BAHIA, 5 de abril de 2022.

  
PRIMO LUIZ MALDONADO

  
MOÍSES FERNANDES DE MELLO

Req: 81200000497783

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/04/2022

Certíco o Registro sob o nº 98180572 em 13/04/2022

Protocolo 226329860 de 07/04/2022

Nome da empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA NIRE 29201238271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159818647139312

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo alteração contratual (0767535)

SEI 19.09.02191.0020855/2023-51 / pg. 36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjx3M0C8dYpsLWi3YA&have2=BN-06aCCPMeIH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99032350544-RUBEM SANTOS DAMASCENO



226329860

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA
PROTOCOLO	226329860 - 07/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

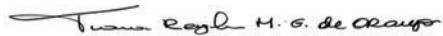
NIRE 29201238271  
 CNPJ 41.984.014/0001-74  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98180572 DE 13/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/04/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98180572

NIRE 29900915522  
 CNPJ 41.984.014/0006-89  
 EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99032350544 - RUBEM SANTOS DAMASCENO - Assinado em 12/04/2022 às 15:24:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98180572 em 13/04/2022

Protocolo 226329860 de 07/04/2022

Nome da empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA NIRE 29201238271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 159818647139312

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.984.014/0006-89 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL <b>Livraria e Distribuidora Multicampi LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L D M</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>OUTROS CONJ C</b>
CEP <b>40.285-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROTAS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBEM@NEXTCD.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3500-2480</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023 às 10:14:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## MANIFESTAÇÃO

Informamos da aquisição:

Fiscal - Margareth Gonçalves Ribeiro

Suplente - Miguel de Santana Soares

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 12:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767538** e o código CRC **E8459322**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0009

**Saldo Orçamentário:**

800,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.31

**Responsável pela Informação:**

Larissa Brito Gama

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Yuri Lopes de Mello

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767548** e o código CRC **C42D59A4**.

## MANIFESTAÇÃO

Ao coordenador do CEAMA para manifestação a cerca da aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 12:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767550** e o código CRC **DDB41BCB**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente. De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 21/08/2023, às 1: f03, conforme Nto v ormatiºo n407: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0768360** e o código CRC **75242764**.

## MANIFESTAÇÃO

Informo que entramos em contato com a Biblioteca e com o CEAF para verificar se alguma das unidades tinham interesse em adquirir livros por dispensa.

Mas a resposta foi negativa para as duas unidades.

Diante das negativas, este centro irá adquirir os livros por dispensa de licitação.

À DCCL para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 21/08/2023, às 18:51, conforme Número de Ordem 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N a autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **0768505** e o código CRC **8F7997B1**.

# Notícia

**Meio Ambiente** | 17/08/2023 – 18:28

**Redator:** Larissa Pinho \*

## Semana do Patrimônio Cultural: MP visita escola municipal no bairro Santo Antônio



O Ministério Público estadual visitou, nesta quinta, dia 17, a escola Municipal Vivaldo da Costa Lima, no bairro de Santo Antônio. A ação, que faz parte da Semana Patrimônio Cultural, teve o intuito de desenvolver nos alunos a consciência da preservação patrimonial e esclarecer o papel e atuação do MP na desesa do patrimônio cultural. No total, 11 alunos participaram da oficina ministrada pela promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), Eduvirges Tavares, e equipe.

Na oficina, a turma do 5º ano da escola fez uma breve apresentação sobre o papel do MP na defesa cultural, contando com a monitoria dos estagiários do Nudephac. Os estudantes responderam quiz sobre patrimônio e fizeram jogos de memórias sobre o bem material e imaterial da Bahia.



Também na

ocasião, os alunos foram orientados a participar do concurso fotográfico com o tema "Patrimônio Cultural", promovido pelo Nudephac. O concurso prevê premiação aos alunos que fizerem as melhores fotos. O prêmio são os livros 'Dez Bons Conselhos de Meu Pai' e 'Vida e Paixão de Pandonar', do escritor baiano Ubaldo Ribeiro. Na programação da semana cultural está prevista, ainda, a visita ao Colégio Estadual Azevedo Fernandes, no Largo do Pelourinho, que aconteceria ontem, mas que foi adiada para data ainda a definir.



\*Sob supervisão de George Brito (DRT-BA 2927)



Cecom/MP – Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, CNPJ **41.984.014/0006-89**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0769309), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/10/2023, s/nº: f4A3conNrme vtoº ormati4o n7 / : A3de à5 de Dezembro de 2/2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código gerador **0768707** e o código CRC **8493259A**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEAMA** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura nos orçamentos 0767522, 0767524 e 0767528. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso, anexar e-mails que deram origem ao recebimento dos orçamentos em meio eletrônico;
2. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa, conforme estabelece o item 3.6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral;

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. Item 3.2.2 relativo à "Prazo de entrega": foi informado o prazo de 10 (dez) dias corridos; no entanto, no orçamento da empresa vencedora (doc 0767528) o prazo de entrega está divergente. Solicitamos ajustar o prazo de entrega de forma que ambos documentos tenham o mesmo prazo.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/10/2023, s/nº: f803conArme Nto v ormatiº o n4 / : 73de à5 de Dezembro de 2/2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) inserindo o código verificador **0768710** e o código CRC **E0A9E1CB**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de 14 livros da literatura brasileira: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas</p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Aquisição de livros da literatura brasileira: Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas.</p> <p>Estes livros serão entregues aos alunos que tiveram as fotografias selecionadas na semana do patrimônio Cultural.</p> <p>Esta dinâmica em grupo\seleção de fotografia integra ações do Projeto Semana do Patrimônio Cultural 2023, que celebra o dia Nacional do Patrimônio Cultural.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>Aquisição de 14 livros da literatura brasileira: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Objetiva e 7(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, editora: Companhia das Letrinhas.</p> <p>Apesar de não ser uma aquisição usual da instituição, no ano de 2022 foram adquiridos 10 livros para uma premiação de alunos na Semana do Patrimônio Cultural.</p>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ \_\_\_\_ 2 \_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes



## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA**

do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias    ( ) Úteis    ( ) Corridos

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Ministério Pùblico do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia,  
Unidade: Ceama, sala nº 101, 1º andar.*

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
  - Unidade responsável por receber: *CEAMA*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_71\_) 3103-0390 e  
[larissa.gama@mpba.mp.br](mailto:larissa.gama@mpba.mp.br) e [martaaraujo@mpba.mp.br](mailto:martaaraujo@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta*
  - Horários para entrega: *09h às 16h*
  - Condições especiais

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul><p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p><p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i> ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p></p>

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*Inserir texto*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

*Inserir texto*

### 3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

**C) GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:**
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
**(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA**

**3.4 CONDI\u00c7\u00E3ES E  
RESPONS\u00e1VEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00f3RIO:** 20 dias  \u00d9teis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 22 dias  \u00d9teis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00e1VEL PELO RECEBIMENTO:** CEAMA

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU SUBSTITUI\u00c7\u00e3O DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER  
UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):**

A) N\u00e3O SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  \u00d9teis  Corridas

\_\_\_\_ DIAS  \u00d9teis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia dos produtos, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas no Termo de Refer\u00eancia e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de pre\u00e7os, bem com as quantidades determinadas na Autoriza\u00e7\u00e3o de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00f3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia n\u00f3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licit\u00e1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU N\u00f3O DE  
SUBCONTRATA\u00c3O  
ESCOLHER UMA  
OP\u00c7\u00e3O  
(*Marcar com X*):**

A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O

B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.

- Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis):
- Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e3o:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

( )

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) NÃO SE APLICA

( )

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

#### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - A) INPC/IBGE
  - B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS \*

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

*com X):*

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

crição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <u>OU</u> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Forne cimen to	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas	UN	07	48,68	340,76
2	Dez bons conselhos do meu pai	UN	07	37,43	262,01
...					
Valor Total dos itens					602,77

AQUISIÇÃO ANO 2022

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Forne cimen to	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Auto da Comparecida	UN	05	37,43	187,15
2	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas	UN	05	44,93	224,65
...					
Valor Total dos itens					411,80

**RES: orçamento**

Felipe dos Santos <felipe@apagina.com.br>

Qua, 16/08/2023 16:54

Para:Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

Cc:'Yago da Costa Santana' <yago.santana@apagina.com.br>

 1 anexos (21 KB)

ORC\_24541.pdf;

Larissa,

Como esta negociação é para órgão público, tem que ser feita por mim. Estou te enviando o orçamento.

Se fechar comigo até o dia 18/08 o frete é CIF.

Atenciosamente,

**FELIPE DOS SANTOS**

Llicitação - Consultor de Vendas

 [Telefone\(41\) 3213-5652](tel:(41)3213-5652) |  [Whatsapp\(41\) 99738-1143](https://wa.me/554132135652)

[felipe@apagina.com.br](mailto:felipe@apagina.com.br)

Maj Fabriciano do Rego Barros, 1050

Hauer

Curitiba - PR | CEP 81630-260

(41) 3213-5600

[www.apagina.com.br](http://www.apagina.com.br)

 [A PÃGINA DISTRIBUIDORA](http://APAGINA.DISTRIBUIDORA)

---

**De:** Larissa Brito Gama [mailto:[larissa.gama@mpba.mp.br](mailto:larissa.gama@mpba.mp.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 16:41

**Para:** Felipe dos Santos <[felipe@apagina.com.br](mailto:felipe@apagina.com.br)>

**Assunto:** RE: orçamento

Oi, Felipe.

Sua colega Lucy falou comigo e passei o CNPJ.

Mas de qualquer forma segue, abaixo, CNPJ:

04.142.491/0001-66 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Somos órgão público, contudo não será necessário licitação, a compra será direta.

Atenciosamente,

Larissa Gama

---

**De:** Felipe dos Santos <[felipe@apagina.com.br](mailto:felipe@apagina.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 16:36

**Para:** Larissa Brito Gama <[larissa.gama@mpba.mp.br](mailto:larissa.gama@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: orçamento

Boa tarde Larissa,

Poderia por favor, enviar o CNPJ da sua instituição?

Atte,

**FELIPE DOS SANTOS**

Licitação - Consultor de Vendas

 [\(41\) 3213-5652](tel:(41)3213-5652) |  [WhatsApp\(41\) 99738-1143](https://wa.me/554132135652)

[felipe@apagina.com.br](mailto:felipe@apagina.com.br)

Maj Fabriciano do Rego Barros, 1050

Hauer

Curitiba - PR | CEP 81630-260

(41) 3213-5600

[www.apagina.com.br](http://www.apagina.com.br)

 [A PÁGINA DISTRIBUIDORA](#)

---

**De:** Larissa Brito Gama <[larissa.gama@mpba.mp.br](mailto:larissa.gama@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 15:45

**Para:** atendimento <[atendimento@apaginadistribuidora.com.br](mailto:atendimento@apaginadistribuidora.com.br)>

**Assunto:** orçamento

Prezados, boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento dos livros descritos abaixo:

- 7 (sete) livros - Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora Objetiva

- 7(sete) livros - Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora Objetiva

É necessário o orçamento constar no papel timbrado da empresa com nome e CNPJ, bem como prazo para entrega dos livros.

Grata desde já.

Larissa Gama

**Arq. 23.1808-19 - RE: Orçamento**

supervisor@deolhonolivro.com.br

Sex, 18/08/2023 17:54

Para:Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>

1 anexos (50 KB)

23.1808-19 PROPOSTA@.xlsx;

Boa tarde, Larissa Espero que esteja bem 😊

Segue em anexo a nossa Proposta.

Desejo um bom final de semana repleto de Harmonia e Alegrias 😊 ❤️.

Atenciosamente,

Michael do Bem

Supervisor

11 3729-3550

**De:** "Larissa Brito Gama" <larissa.gama@mpba.mp.br>

**Enviada:** 2023/08/17 13:56:35

**Assunto:** Orçamento

Prezados, boa tarde!

Gostaria, por gentileza, do orçamento dos livros descritos abaixo:

- 7 (sete) livros - Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora Objetiva

- 7(sete) livros - Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro - Editora CDL

É necessário no orçamento constar nome da empresa e CNPJ, bem como prazo para entrega dos livros.

A compra será por dispensa de licitação, por meio de nota de empenho.

Grata desde já.

Larissa Gama

Assistente Técnico Administrativo

CEAMA

71 3103-0392

Ministério Público do Estado da Bahia - CNPJ: 04.142.491/0001-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Item	Titulo	Autor	Editora	Qtd	P. unit	V. Total
1	Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - 9788539000289	João Ubaldo Ribeiro	Objetiva	7	48,68	340,76
2	Dez bons conselhos de meu pai - 9788574067827	João Ubaldo Ribeiro	Objetiva	7	37,43	262,01
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>602,77</b>

**Validade da Proposta: 30 dias**

**Condições de Pagamento: 30 DIAS**

**Prazo de Entrega: Até 20 dias**

Salvador, 09 de Agosto de 2023

**Atenciosamente,**

**Livraria e Distribuidora Multicampi Ltda**

**Setor de Licitação -**

**71-3277-8624/8623 / Fax: 71-3277-8605**

**[idmlicitacao@livrariamulticampi.com.br](mailto:idmlicitacao@livrariamulticampi.com.br)**

**[idm@livrariamulticampi.com.br](mailto:idm@livrariamulticampi.com.br)**

**PRIMO LUIZ  
MALDONADO**

:

Assinado de forma digital  
por PRIMO LUIZ  
MALDONADO [REDACTED]  
Dados: 2023.08.22 15:20:37  
-03'00'

## MANIFESTAÇÃO

À CEACC

Conforme solicitação no despacho nº 768710, segue:

1-

E-mail de envio do orçamento da empresa A Página, documento nº 769504 e da empresa De Olho no Livro, documento nº 769512  
Orçamento devidamente assinado da empresa ganhadora da dispensa LDM, documento nº 769560.

2-

Dados bancários, documento nº 769564

3-

Retificação no Documento de Oficialização da Demanda do prazo de entrega dos livros, documento nº 769567.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 22/02/2023, s/ à: fANBconforme o formulário nº de Dezembro de 2/2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



• autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código Verificador **0769594** e o código CRC **2CDEC389**.

## MANIFESTAÇÃO

Retifico o n º documento para 769497 que consta o DOD com alteração da data de entrega dos livros .

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 22/08/2023, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769663** e o código CRC **30A733A6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – NUDEPHAC

Ofício NUDEPHAC nº 148/2023

Salvador/BA, 11/08/2023

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a 10<sup>a</sup> edição do Plano de Ação “**Semana do Patrimônio Cultural**“ do NUDEPHAC ocorrerá nos dias 17 e 18/08/2023, conforme e-mail enviado, no dia 06/08/2023, para a CECOM/MP com cópia a este CEAMA, mediante apresentação em escolas da Capital (**ofícios anexos**) do papel do Ministério Público na defesa do Patrimônio Cultural e os conceitos fundamentais do Patrimônio Cultural (material e imaterial), acompanhada de **seleção de Fotografias acerca do Patrimônio Cultural (dinâmica anexa)** em que os autores das fotografias selecionadas receberão 02 (dois) livros clássicos da Literatura Brasileira, razão por que solicito o apoio deste CEAMA para aquisição dos livros por meio do processo de dispensa de licitação, orçamento anexo.

Por oportuno, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUVIRGES RIBEIRO Assinado de forma digital por  
TAVARES [REDACTED] EDUVIRGES RIBEIRO  
[REDACTED] TAVARES [REDACTED] 45  
[REDACTED] -03'00"

Eduvirges Ribeiro Tavares  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do NUDEPHAC  
Portaria nº 0751, DJE 12/07/2021

Exmo. Sr.

**Dr. Yuri Lopes de Mello**

MD Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA

Nesta

**Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – NUDEPHAC**  
Av. Joana Angélica, nº 1.312 – prédio principal - 2<sup>a</sup> andar – sala 202, Bairro Nazaré,  
Salvador/BA, CEP: 40.050-001, Tel.: (71)3103-6625, E-mail: [nudephac@mpba.mp.br](mailto:nudephac@mpba.mp.br)

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEAMA**, para aquisição de 14 livros: 7 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro e 7 (sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, conforme Ofício 0769737.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, CNPJ **41.984.014/0006-89**, pelo preço proposto de **R\$ 602,77 (seiscientos e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme proposta 0767528.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769716** e o código CRC **956EA2C8**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA**, no valor de R\$ 602,77 (seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de 14 livros: sendo 07 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro e 07(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, destinados à premiação de alunos autores das fotografias selecionadas acerca do patrimônio Cultural, dinâmica que integra as ações da Semana do Patrimônio Cultural

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 21/08/2023, às 02:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 51 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769983** e o código CRC **9DA610AB**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CEAMA - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 14 livros: sendo 07 (sete) Contos e Crônicas para Ler nas Escolas - Autor: João Ubaldo Ribeiro e 07(sete) Dez bons conselhos de meu pai - Autor: João Ubaldo Ribeiro, destinados à premiação de alunos autores das fotografias selecionadas acerca do patrimônio Cultural, dinâmica que integra as ações da Semana do Patrimônio Cultural pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0769983) em 25/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/08/2023, às 08:51, conforme voto formalizado nº 5, de A1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código gerador 0772494 e o código CRC 5BD55BD0.